

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE - SP

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 67



O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT

- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico

Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque

Número do Processo: 24383/86

Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86

Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19

Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE - SP

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 67



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Revogação / Anulação	5
Prorrogações	5
Advertências / Notificações	5
Notificações	5
Editais	7



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 228 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos** no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

RESOLVE: -

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**, CPF 309.034.468-80, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e TI, como **Gestor**, assim como também DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE FARIA PIERINI**, CPF 267.374.968-30 como **Fiscal Titular** e o servidor **ALEF CRISTIAN SIMEÃO DOS SANTOS**, CPF 418.395.948-96, como **Fiscal Suplente** do contrato administrativo nº 017/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 103/2023, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 2º O contratado é a empresa **SMAR APD INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 50.735.505/0001- 72**.

Art. 3º O objeto do contrato é a **Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão administrativa para o município de Mairinque/SP, compreendendo: instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte e treinamento**.

Art. 4º O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Art. 5º O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/05/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 234 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 17/2025, de 05 de maio de 2025, publicada em 16/05/2025

RESOLVE:-

1. DETERMINAR, à unidade competente, que efetue as adequações necessárias, quanto à nova nomenclatura das Secretarias e os respectivos cargos em comissão a seguir,

NOME/PORTARIA DE NOMEAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA - Portaria nº 06/2025	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PABLO RODRIGO DA CUNHA - Portaria nº 06/2025	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SECRETÁRIO DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
HUGO MAGAGNINI A. TELLES - Portaria nº 06/2025	SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO DE GABINETE	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE
ERICA MARCONDES DOS SANTOS - Portaria nº 138/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA. SOCIAL E DA FAMILIA
LEANDRO SILVA DE SOUZA - Portaria nº 20/2025	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ZELADORIA
LUIS HENRIQUE LUNAS COSTA - Portaria nº 24/2025	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
DANILO SILVEIRA RAMOS - Portaria nº 24/2025	SECRETARIO MUNICIPAL DE CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E URBANISMO	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
JOÃO GABRIEL VIEIRA - Portaria nº 06/2025	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.	SECRETÁRIO DE SAÚDE
SANDRO M. DO NASCIMENTO - Portaria nº 24/2025	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LINEU ALBERTO SILVA - Portaria nº 06/2025	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
ANDERSON LUIZ BRUNO - Portaria nº 06/2025	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
ANDRÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA - Portaria nº 20/2025	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

2. DETERMINAR, igualmente, à unidade competente, que efetue as adequações necessárias, quanto à nova nomenclatura dos cargos em comissão a seguir, e os respectivos ocupantes:

Portaria nº 234/2025 - fls. 02

SECRETARIA	NOME	CARGO ATUAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	WILMA APARECIDA CRISTO	SECRETÁRIA ADJUNTA
	DENNYS DE ARAUJO GIGLIO	DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
	ANTONIO VALTER MAZIERI	DIRETOR DE ARRECADÇÃO E TRIBUTOS
	JESSICA ZACANTE NASCIMENTO	DIRETORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
	ALEXANDRE JOSEPH BUDEMBERG FILHO	ASSESSOR ESPECIAL
	FABIANA G. BRAGA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL
	JULIANA H. QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL
LARA LIMA SANDES	ASSESSOR ESPECIAL	
SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	CLEVERSON RICARDO GORRI	SECRETÁRIO ADJUNTO
	LUCAS LUIS DE MARIO	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL
	LEONARDO GONÇALVES CESAR	DIRETOR DE GESTÃO GERAL DE CONVÊNIO
	JACQUELINE FERREIRA DUARTE MAINARDES	ASSESSOR ESPECIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE	EUNICE ANHAIA DE CAMPOS	DIRETORA DE ATOS OFICIAIS E CERIMONIAL
	PIERRE BARREIRO ROCHA	DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUC. E ASSUNTOS RELIGIOSOS
	RODRIGO P. SOUZA BIANCHI	DIRETOR DE ADMINIST. INTERNA
	GISELE CRISTINA BONI TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL
	LUCIANO BOVO	ASSESSOR ESPECIAL
	MARIANA ESTEVES DE AGUIAR DUQUE	ASSESSOR ESPECIAL
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ZELADORIA	ADRIANO JULIANO DA CRUZ	DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
	BRUNO LOPES FERACINI	DIRETOR DE ESTRADAS VICINAIS E SERVIÇOS RURAIS
	EDVAN RICARDO DE ARAUJO	DIRETOR DE MANUTENÇÃO ASFÁL. E OBRAS COMPLEMENTARES
	WELLINGTON DA SILVA LEAL	DIRETOR DE FROTAS E LOGÍSTICA
	ALLAN BARBOSA COSTA	DIRETOR DE SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
	SILVIO ALQUIMIM RIBEIRO	ADMINISTRADOR REGIONAL
	BRUNO ZUMCKELLER DE CAMARGO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
	MICHAEL F. DE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
ISAÍAS DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL	

Portaria nº 234/2025 – fls. 03

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	MAJARA DE OLIVEIRA CAMPOS	DIRETORA DE HABITAÇÃO
	PAULO CESAR DOS SANTOS	DIRETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E CADASTRO
	VITORIA ISABELLY SOUSA GUIDETTI	DIRETORA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
	LUIS HENRIQUE DA SILVA	DIRETOR DE LICENCIAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
	ELIAS OLAU DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA	LILIAN FERNANDA VERNIER MARQUES	DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL
	JESSICA CORREA TOBIAS	DIRETOR TÉCNICO DE GERENCIAM. DA ASSISTENCIA SOCIAL
	ARIANE TAVARES TEIXEIRA	ASSESSOR ESPECIAL
	ARIADNA CONRADO M. SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ELIAS GOMES DA SILVA	DIRETOR DE CULTURA
	MARLI DE JESUS GOMES FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL
	RICHARD BRUNO DE PAULA	ASSESSOR ESPECIAL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHARLES FELICIO FERREIRA CARDOSO	SECRETÁRIO ADJUNTO
	ALESTER CLAULI DA COSTA TAMBELLI	DIRETOR DE ESPORTES
	PAULO HENRIQUE DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL
SECRETARIA DE SAÚDE	MARIANA CAROLINA DE MATTOS	DIRETORA DE GESTÃO DE CONTRATOS DA SAÚDE
	ISRAEL PEDROSO LOPES	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	TATIANE ERICA VIEIRA QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	JOSÉ ROBERTO SALVADOR FILHO	SECRETÁRIO ADJUNTO

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/05/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 245/2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos** no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

RESOLVE: -

1. DESIGNAR o senhor Sandro Mauro Nascimento, CPF 161.806.928-40, Secretário Municipal de Educação, como gestor, assim como também DESIGNAR a servidora Marli de Jesus Fernandes, CPF 122.791.578-02 como fiscal titular e a servidora Luciene Maria Bello, CPF 093.187.358-47, como fiscal suplente do contrato administrativo nº 022/2025, oriundo da Adesão da ata de registro de preços nº 003/2025, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021;

2. A empresa contrata é a BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA, CNPJ Nº 61.192.522/0010-18;

3. O objeto do contrato é o Pregão Eletrônico 90002/2024 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Registro de Preços para eventual aquisição de kits de materiais escolares para fornecimento aos alunos de escolas públicas de Educação Básica;

4. A gestora possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação,

fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada;

5. O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando a gestora do contrato todas as ocorrências, e competirá a fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo;

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

7. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/05/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 246/2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos** no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

RESOLVE: -

1. DESIGNAR o senhor Sandro Mauro Nascimento, CPF 161.806.928-40, Secretário Municipal de Educação, como gestor, assim como também DESIGNAR a servidora Marli de Jesus Fernandes, CPF 122.791.578-02 como fiscal titular e a servidora Luciene Maria Bello, CPF 093.187.358-47, como fiscal suplente do contrato administrativo nº 023/2025, oriundo da Adesão da ata de registro de preços nº 004/2025, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021;

2. A empresa contrata é a BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 79.788.766/0025-00;

3. O objeto do contrato é o Pregão Eletrônico 90002/2024 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Registro de Preços para eventual aquisição de kits de materiais escolares para fornecimento aos alunos de escolas públicas de Educação Básica;

4. A gestora possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada;

5. O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando a gestora do contrato todas as ocorrências, e competirá a fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo;

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

7. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/05/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

NOTIFICAÇÃO - RESCISÃO - Ref.: Adesão 001/2025 - Adesão nº 001/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 152/2024 do Pregão Eletrônico 045/2024 da Prefeitura Municipal de Itapeví referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa execução de serviços de manutenção viária - Recapeamento Asfáltico, para atender a Emenda Parlamentar nº 2024.258.56304 Convênio nº 100207/2024. Notificada para no prazo de 03 (três) dias úteis, manifeste-se acerca da devolutiva de obter uma rescisão amigável de contrato, com as consequências que estão previstas em lei, sem prejuízo de outras regulamentadas pelo edital, com fundamento nas cláusulas 13.1 e 13.2 do Contrato da Adesão que recebeu o nº 001/2025 e por fim, com amparo nos artigos 137, 138 e 139 da Lei de Licitações nº 14.133/2021. A contar de sua publicação no Diário Oficial.

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 015/2025 - Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Em 19/05/2025, o Sr. Prefeito, revogou o presente certame conforme consta nos autos.

Prorrogações

PRORROGAÇÃO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Registro de Preços de material de limpeza para atender diversas Secretarias desta Prefeitura - Encerramento às 08h45 horas do dia 04/06/2025. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 21/05/2025, no site www.saoroque.sp.gov.br

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO, CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E LEI FEDERAL nº 13.465/17

A Prefeitura do Município de Mairinque - SP, com sede na Avenida Doutor Lamartine Navarro, nº 514, Centro - Mairinque -SP, em virtude do procedimento de regularização fundiária de interesse específico - **REURB-E** em trâmite nesta Prefeitura através do processo administrativo nº 3900/2023, por meio de seu representante legal e Secretário de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, Danilo Silveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, neste ato faz saber aos confrontantes apurados junto ao acervo municipal, bem

como, perante titulares de domínio da matrícula nº 3.884 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque, terceiros eventualmente interessados e a quem mais possa interessar. **TITULARES DE DOMÍNIO: 1º) FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A; 2º) EDSON FERRARI OLLO, casado com NORASCE APARECIDA ROMANO OLLF; 3º) MANOEL DE ALMEIDA E SILVA casado com FÁTIMA APARECIDA POMAR E SILVA; 4º) CICERO DE ALMEIDA E SILVA casado com TERESA CANDURI SILVA; 5º) Espólio de JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA representado para inventariante MARIA DE ALMEIDA E SILVA; 6º) MARIA DE ALMEIDA E SILVA; 7º) SADINOEL LANDIM PEREIRA, casado com TEREZINHA FRAZ PEREIRA; 8º) CELSO TADEU GIUSTI, casado com SILVANA APARECIDA FRANZ PEREIRA GIUSTI; 9º) PALMIRA OLÍMPIA BARBOSA casada com BENEDITO OLAVO BARBOSA; 10º) CLÁUDIO BONFANTI e sua mulher YVONE MORETTI; 11º) DÉBORA MARIA BONFANTI BARONE e seu marido MARCO ANTONIO CANTERO BARONE; 12º) CLAUDIO BONFANTI FILHO, casado com MARIA CELINA BARROS MERCURIO BONFANTI; 13º) WILSON JOSÉ DO NASCIMENTO casado com MARIAN SOUZA DO NASCIMENTO; 14º) RAUL AUED GUIRAR; 15º) Espólio de JAVERT BATELLA XAVIER, representado por MARILZE CANIZARES XAVIER; 16º) MARILZE CANIZARES XAVIER; 17º) YARA CYNTHIA XAVIER; 18º) JOSÉ SYLVIO XAVIER; 9º) ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA e NEIDE MARIA E SILVA; 20º) MASSADY NAKATA e TISSATO NAKATA; 21º) CLÁUDIA PETERSON GUERRA; 22º) RAGHUNATH PATITUNDA casado com ANU PATITUNDA; 23º) REMO CORSI casado com MARIA DO CARMO BARBOSA CORSI; 24º) Espólio de ELMIRA MIGUEL CORSI representado pelo inventariante LUCILO CORSI; 25º) MANOEL DE ALMEIDA E SILVA casado com FÁTIMA APARECIDA POMAR E SILVA; 26º) ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA casado com NEIDE MARIA E SILVA; 27º) JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA; 28º) CÍCERO DE ALMEIDA E SILVA casado com TERESA CANDURI SILVA; 29º) ANTÔNIO CARLOS CASTANHEDI casado com LENIRA CASTANHEDI; 30º) MARILZE CANIZARES XAVIER; 31º) YARA CYNTHIA XAVIER; 32º) JOSÉ SYLVIO XAVIER; 33º) MIGUEL GONÇALVES DIAS BARROSO; 34º) DEVAIR PEREIRA DA SILVA casado com VANDERLITA DOS SANTOS PEREIRA; 35º) DELMA CORSI FERREIRA GARCIA casada com JOÃO BAPTISTA FERREIRA GARCIA; 36º) LÁZARA BARBOSA CORSI casada com EDO CORSI; 37º) Espólio de OCTAVIANO CORSI; 38º) MÁRIO TAIRA; 39º) NILSON MASSAMI TAIRA; 40º) SIGUER TAIRA casado com MYÉ TAIRA; 41º) LUCILO CORSI casado com LUZIA CORSI; 42º) DAVID YUKISHIGUE TAIRA; 43º) EDNA YUKIKO TAIRA; 44º) JOSÉ ANTONIO OLIANI; 45º) ANTÔNIO PEREZ DE FREITAS casado com ROSI MEIRI RAMOS BORSANELLO PEREZ; 46º) FUKUYA, KANEMOTO & CIA. LTDA; 47º) ARNALDO VERGÍLIO CORSI; 48º) OSVALDO BARBODA; 49º) AFONSO BATELLA XAVIER; 50º) JAVERT BATELLA XAVIER; 51º) BRUNA CONTI; 52º) ALDO CONTI; 53º) HENIO CONTI; 54º) IDIA MARIA CONTI; 55º) MÁRIO CORSI; 56º) ADÉLIO NUNCIANTE CORSI; 57º) NOÉ BRAZ CORSI;**

58º) OTAVIANO CORSI; 59º) ALCESTO CORSI; 60º) ARNALDO CORSI; 61º) PALMIRA CORSI. CONFRONTANTES: 1º) MATEUS MACHADO; 2º) PAULO MARTINS; 3º) JOSÉ DE MORAES; 4º) BENEDITA QUATI; 5º) JOSÉ BARBOSA; 6º) ANTÔNIO BARBOSA; 7º) ANTONIO MORAES; 8º) ISAIAS DE TAL; 9º) TEODORO CORREA; 10º) LEDUÍNA DE TAL; 11º) JOSÉ DA SILVEIRA MORAES; 12º) ANTONIO BARRETO; 13º) CARLOS CORSI & CIA; 14º) LÚCIO DE TAL; 15º) ISABEL MONTEIRO MANGABEIRA ALBERNAZ; 16º) FERROVIA PAULISTA S/A; 17º) SÍTIO DOIS CÓRREGOS, MATRÍCULA 3884, SIMONE CORSI E IRMÃOS; 18º) JOÃO BATISTA TAVARES DA SILVA. O núcleo urbano informal denominado **“CONDOMÍNIO SAN REMO”** está sendo submetido ao processo de **REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico**, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas -23°26'24,133" S e -47°15'20,427" W; deste segue, confrontando com Ferrovia Paulista S/A, com azimute de 10°39'02" por uma distância de 2,41m até o vértice P02, de coordenadas -23°26'24,056" S e -47°15'20,410" W; deste segue, com azimute de 333°48'08" por uma distância de 19,39m até o vértice P03, de coordenadas -23°26'23,486" S e -47°15'20,702" W; deste segue, com azimute de 322°10'54" por uma distância de 11,77m até o vértice P04, de coordenadas -23°26'23,180" S e -47°15'20,951" W; deste segue, com azimute de 321°16'56" por uma distância de 14,01m até o vértice P05, de coordenadas -23°26'22,821" S e -47°15'21,254" W; deste segue, com azimute de 320°38'01" por uma distância de 19,96m até o vértice P06, de coordenadas -23°26'22,312" S e -47°15'21,691" W; deste segue, com azimute de 320°26'43" por uma distância de 23,36m até o vértice P07, de coordenadas -23°26'21,720" S e -47°15'22,205" W; deste segue, com azimute de 320°26'43" por uma distância de 14,72m até o vértice P08, de coordenadas -23°26'21,346" S e -47°15'22,529" W; deste segue, com azimute de 320°26'43" por uma distância de 13,64m até o vértice P09, de coordenadas -23°26'21,000" S e -47°15'22,829" W; deste segue, com azimute de 320°26'43" por uma distância de 15,16m até o vértice P10, de coordenadas -23°26'20,615" S e -47°15'23,162" W; deste segue, com azimute de 320°26'43" por uma distância de 16,35m até o vértice P11, de coordenadas -23°26'20,200" S e -47°15'23,522" W; deste segue, com azimute de 320°26'43" por uma distância de 15,77m até o vértice P12, de coordenadas -23°26'19,800" S e -47°15'23,869" W; deste segue, com azimute de 320°26'43" por uma distância de 15,73m até o vértice P13, de coordenadas -23°26'19,401" S e -47°15'24,215" W; deste segue, com azimute de 320°26'43" por uma distância de 20,52m até o vértice P14, de coordenadas -23°26'18,880" S e -47°15'24,667" W; deste segue, com azimute de 319°04'18" por uma distância de 21,77m até o vértice P15, de coordenadas -23°26'18,338" S e -47°15'25,160" W; deste segue, com azimute de 319°03'31" por uma distância

de 19,76m até o vértice P16, de coordenadas -23°26'17,847" S e -47°15'25,607" W; deste segue, com azimute de 319°39'11" por uma distância de 23,67m até o vértice P17, de coordenadas -23°26'17,253" S e -47°15'26,137" W; deste segue, confrontando com Isabel Monteiro Mangabeira Albernaz, com azimute de 3°38'32" por uma distância de 70,95m até o vértice P18, de coordenadas -23°26'14,954" S e -47°15'25,939" W; deste segue, com azimute de 3°19'51" por uma distância de 14,61m até o vértice P19, de coordenadas -23°26'14,481" S e -47°15'25,901" W; deste, segue confrontando com João Batista Tavares da Silva, com azimute de 98°38'37" por uma distância de 26,52m até o vértice P20, de coordenadas -23°26'14,624" S e -47°15'24,980" W; deste segue, com azimute de 98°09'42" por uma distância de 122,51m até o vértice P21, de coordenadas -23°26'15,251" S e -47°15'20,719" W; deste, segue confrontando com Sítio Dois Córregos, Matrícula 3884 - CRI de São Roque/SP, Cód. INCRA: 634.018.030.830-7, Simone Corsi e Irmãos, com azimute de 170°17'01" por uma distância de 8,58m até o vértice P22, de coordenadas -23°26'15,527" S e -47°15'20,673" W; deste segue, com azimute de 170°17'03" por uma distância de 11,15m até o vértice P23, de coordenadas -23°26'15,885" S e -47°15'20,613" W; deste segue, com azimute de 170°17'03" por uma distância de 12,09m até o vértice P24, de coordenadas -23°26'16,273" S e -47°15'20,547" W; deste segue, com azimute de 170°17'03" por uma distância de 14,10m até o vértice P25, de coordenadas -23°26'16,726" S e -47°15'20,471" W; deste segue, com azimute de 170°17'03" por uma distância de 0,81m até o vértice P26, de coordenadas -23°26'16,752" S e -47°15'20,467" W; deste segue, com azimute de 86°30'40" por uma distância de 28,63m até o vértice P27, de coordenadas -23°26'16,710" S e -47°15'19,460" W; deste segue, com azimute de 167°57'46" por uma distância de 4,79m até o vértice P28, de coordenadas -23°26'16,862" S e -47°15'19,427" W; deste segue, com azimute de 167°57'46" por uma distância de 13,33m até o vértice P29, de coordenadas -23°26'17,287" S e -47°15'19,336" W; deste segue, com azimute de 167°57'46" por uma distância de 15,09m até o vértice P30, de coordenadas -23°26'17,768" S e -47°15'19,234" W; deste segue, com azimute de 167°57'46" por uma distância de 18,66m até o vértice P31, de coordenadas -23°26'18,363" S e -47°15'19,107" W; deste segue, com azimute de 167°57'46" por uma distância de 20,26m até o vértice P32, de coordenadas -23°26'19,009" S e -47°15'18,969" W; deste segue, com azimute de 245°16'38" por uma distância de 54,55m até o vértice P33, de coordenadas -23°26'19,725" S e -47°15'20,726" W; deste segue, com azimute de 248°47'41" por uma distância de 12,23m até o vértice P34, de coordenadas -23°26'19,863" S e -47°15'21,130" W; deste segue, com azimute de 159°26'53" por uma distância de 14,25m até o vértice P35, de coordenadas -23°26'20,299" S e -47°15'20,962" W; deste segue, com azimute de 178°42'42" por uma distância de 25,35m até o vértice P36, de coordenadas -23°26'21,123" S e -47°15'20,956" W; deste segue, com azimute de 171°18'12" por uma distância de 25,40m até o vértice P37, de coordenadas -23°26'21,941" S e



-47°15'20,834" W; deste segue, com azimute de 167°37'20" por uma distância de 23,17m até o vértice P38, de coordenadas -23°26'22,679" S e -47°15'20,672" W; deste segue, com azimute de 160°09'10" por uma distância de 44,52m até o vértice P39, de coordenadas -23°26'24,047" S e -47°15'20,163" W; deste, segue confrontando com Estrada Municipal com azimute 249°49'14" por uma distância de 7,96m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 857,50 m. Faz-se uso da presentepara, nos termos do artigo 31, § 5º da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICAR** terceiros eventualmente interessados, confrontantes e titulares do domínio, dando-lhes **CIÊNCIA** da instauração do processo administrativo de REURB n.º **3900/2023**, em trâmite perante a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação presente, caso em que o silêncio será interpretado como **CONCORDÂNCIA** e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa oficial, Diário Oficial de Mairinque.

Danilo Silveira Ramos

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente

Editais

EDITAL Nº 09 / 2025

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Torna público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através da Secretaria de Administração e Finanças, realizará Audiência Pública, para apresentação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025, na Câmara Municipal de Mairinque, sito à Avenida Dr. Gaspar Ricardo Júnior nº 185 - Centro, no dia 29 de maio de 2025 às 10h00.

Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 21 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 21/05/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação